

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO N.º 145/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede a "Comenda Artístico-Cultural Neta Viana - Sebastiana Viana de Souza Bezerra" ao Senhor DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA, de acordo com a Lei Municipal N.º 1.283/2018 de 19 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução N.º 064/2024 - AUTOR CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES-MDB, aprovado na Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2024, por unanimidade:

Art. 1.º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n.º 1.283/2018 de 19 de abril de 2018, a "Comenda Artístico-Cultural Neta Viana - Sebastiana Viana de Souza Bezerra", ao Senhor DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA.

Art. 2.º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de dezembro de 2024

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE - SD

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1.º SECRETÁRIO - PP

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2.º SECRETÁRIO - MDB

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 12414372

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024. EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>